ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 139, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 67ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de maio de 2026,

DECIDE

Art. 1º Indicar os servidores Técnico-Administrativos em Educação para compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC-TAE na UFOB, considerando o disposto no art. 7º da proposta de Decreto que Regulamenta os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – RSC-PCCTAE, estruturado pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Ministério da Educação, conforme solicitado pela Coordenadora de Normas e Desenvolvimento - CND da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, conforme segue:

I - GUSTAVO BRANDÃO SILVA, Matrícula Siape: 3120955 (Titular); e

II - DANILO DIAS, Matrícula Siape: 3304707 (Suplente).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 8 de maio de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

gov.br Documento assinado digitalmente
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 10/05/2026 13:42:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário